



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Saia das Sessões 05/abril/21

Pedro A. Barausse

REQUERIMENTO 13/2021

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, **PARA QUE SE PROCEDA A VACINAÇÃO PRIORITÁRIA DOS INTEGRANTES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA MUNICIPAL (GM), ESTADUAL (POLICIAIS MILITARES) E DE SALVAMENTO (BOMBEIROS), ATUANTES NA CIDADE DE CAMPO LARGO.**

1) SÍNTESE FÁTICA

Por meio de ofício da Secretaria Municipal de saúde, foi dito a este vereador que num primeiro momento seriam vacinados os profissionais de saúde de atuam na linha de frente e idosos a partir de 60 anos institucionalizados e os profissionais das instituições de longa permanência. Em seguida e, de acordo com a disponibilidade das doses, serão vacinados os demais profissionais de modo escalonado de acordo com a ordem ali especificada e com base no Plano Nacional de Vacinação. Contudo, pôde-se observar que a lista apresentada não contempla a vacinação dos servidores integrantes das forças de segurança municipal, estadual e de salvamento atuantes nesta cidade. Desta forma, vimos pelo presente, REQUERER que a Secretaria de Saúde proceda a imediata inclusão desses profissionais na lista prioritária para vacinação contra a COVID-19.

2) JUSTIFICATIVA

A presente solicitação encontra amparo no Plano Estadual de Vacinação do Estado do Paraná, que já prevê a prioridade de vacinação dos profissionais das forças de segurança e salvamento, a serem vacinados logo após os idosos e das pessoas em situação de rua, estando na 10ª posição dos grupos prioritários.

*...
05/03/21
24/03/21
...*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Desta forma, vem requerer que a Secretaria de Saúde de Campo Largo, proceda a vacinação do referido grupo, de acordo com a prioridade já determinada no Plano Estadual de Vacinação do Estado do Paraná, ou seja, logo após a vacinação dos idosos e das pessoas em situação de rua.

Cumpre destacar que ainda na data de ontem (23/03/2021), o ministro da Justiça, André Mendonça, enviou ofício ao ministro da Saúde, pedindo a inclusão das forças policiais entre as prioridades para a vacinação contra a Covid-19. O pedido destaca que "o contato diuturno dos profissionais de segurança pública com o público acarreta altos riscos de contaminação".

Conforme é do conhecimento geral, muitos setores foram compelidos frente ao risco de contágio a deixar de exercer seus atendimentos e executar suas tarefas, acarretando diversos prejuízos à população. É evidente que num primeiro momento as doses disponibilizadas não serão capazes de imunizar todos como seria da vontade do nosso executivo, no entanto, é de extrema relevância social que os profissionais das forças de segurança e salvamento municipais e estaduais atuantes em nosso município sejam imunizados, a fim de que possam exercer suas atividades junto à população sem colocar em risco a integridade física própria e de seus familiares.

3) DO REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador **SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campo-larguense, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO LARGO**, promova a imunização dos profissionais das forças de segurança e salvamento municipais e estaduais atuantes em nosso município, após a vacinação dos idosos e das pessoas em situação de rua, de acordo com o Plano Estadual de Vacinação do Paraná.

Campo Largo 24 de março de 2021.



Sargento Leandro Chrestani
Vereador

decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

O Quadro 1 descreve a estimativa populacional em cada grupo prioritário a ser vacinado no Paraná durante o ano de 2021. A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de distribuição adotada pelo PNI, com ajustes de acordo com a realidade do Estado do Paraná.

Quadro 1. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19

Grupos Prioritários	População
1. Pessoas com 60 anos ou mais, institucionalizadas	12.224
2. População indígena em terras indígenas demarcadas	10.565
3. Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	303.026*
4. Pessoas de 80 anos ou mais	250.630
5. Pessoas de 75 a 79 anos	215.843
6. Pessoas de 70 a 74 anos	321.432
7. Pessoas de 65 a 69 anos	439.203
8. Pessoas de 60 a 64 anos	554.705
9. Pessoas em Situação de Rua	3.391
10. Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	30.685
11. Comorbidades	1.172.812
12. Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas / Unidades de Acolhimento)	210.897
13. Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	482
14. Pessoas com Deficiência Permanente Severa	400.682
15. Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	8.944
16. Caminhoneiros	33.454
17. Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de passageiros	14.612
18. Trabalhadores de Transporte Aéreo	469
19. Trabalhadores Portuários	3.102
20. População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	61.465
21. Trabalhadores do Sistema Prisional	701
Total PARANÁ	4.080.010*

Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

*Número atualizado conforme nova edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, publicado pelo Ministério da Saúde em 25 de janeiro de 2021.